



PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 6/2017 - SEACO/COAVO/SECIN

Para: Seção de Administração da 12ª CJM

Assunto: Orientação sobre preenchimento de tela no SIAFI.

1. CONTEXTO

Por meio de mensagem encaminhada por *e-mail* datado de 03/04/2017, a Seção de Administração da 12ª CJM, solicita informações sobre como proceder para preencher tela no SIAFI, fins desconto de multa aplicada descontada da última fatura devida à contratada.

2. ANÁLISE

Em relação aos apontamentos constantes no e-mail informamos:

A - Fonte de Recurso da Receita: 0100 (a mesma fonte utilizada no empenho que irá pagar a despesa)

B - Classificação Orçamentária da Receita: 1.9.1.0.01.11

Esclarecemos que a presente orientação trata dos aspectos orçamentários, contábeis e patrimoniais relativos ao processo de preenchimento de tela no SIAFI quanto à Fonte e a Classificação Orçamentária da Receita a ser utilizada quando do desconto de multa aplicada descontada da última fatura devida à contratada, não abordando os demais aspectos que não são relacionados às atribuições desta Seção de Análise Contábil.

Por oportuno, informo que esta Secretaria de Controle Interno encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos.

ADRIANE BATISTA PACHECO
Militar

ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE
Supervisora II
Seção de Análise Contábil

RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA
Coordenadora da COAVO
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 07/04/2017, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDENE MARQUES DE SOUSA BATISTA, SUPERVISOR(A) SUBSTITUTO(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 07/04/2017, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE BATISTA PACHECO, MILITAR**, em 07/04/2017, às 17:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599437** e o código CRC **ACBAF2AF**.

0599437v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>